

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/12/2020


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 023/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Aquiles Moreira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				0120
Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude				012010
0120012010.278120089X.XXX	Construção de Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Aroeira.	33903000000 33903900000 44905200000	25.000,00 25.000,00 50.000,00	100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0070007010.1545101212.016 – Construção, Conservação e Manutenção de Vias Urbanas, Canteiros e Calçados.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha - 0030

R\$ 100.000,00

TOTAL -

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


AQUILES MOREIRA
Vereador